

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - O L Í M P I A - S. P.

MATRICULA

$$= 10.082 =$$

FICHA

= 1 =

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA:- 23-11-1984.-

S. "A" EML. on \$ 896.00

G. 59.- EST. C\$ 179.20

G. 60.- APS, C\$ 179.20

TOT. Q\$ 1254,40

[illegible]

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ FERNANDO BREDA BRITO (RG. n. 2.437.647-SP), agricul-
tor, e sua mulher NANCY APARECIDA RIBEIRO BRITO (RG. n. 3.237.525-SP), ---
do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, an-
teriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n. - -
1.300, nesta cidade (CIC. n. 031.986.298-91); e DURVAL BRITTO (RG. n. 9.4
25.270-SP = CIC. n. 018.527.788-81), agricultor, e sua mulher JOSIANE DE--
OLIVEIRA BRITTO (RG. n. 11.864.564-SP - CIC. n. 018.529.988-14), do lar,-
brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posterior---
mente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n. 1.300 ----
nesta cidade.:-----

REG. ANT.:- R. 2. Matr. 6.507, do Reg. Geral, deste Cartório.=-:-:-:-:-

R. 1. M. 10.082, PROT. 33.423.-

S. "A".- EML. Dr\$. 6,652.80.-

G. 59.- EST. DO. 1,330.60.-

G. 60.- APS. G\$. 1,330,60.-

TOT. Q\$ 9.314,00.-

DATA:- 23-11-1984.-

TRANSMITENTES:- LUIZ FERNANDO BREDÁ BRITO (RG. n. 2.437.647-SP), agricul-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA

=10.082=

FICHA

=1=

VERSO

tor, e sua mulher NANCY APARECIDA RIBEIRO BRITO (RG. n. 3.237.525-SP) do-
 lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, ante-
 riormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n. 1300,
 nesta cidade (CIC. n. 031.985.298-91); e DURVAL BRITTO (RG. n. 9.425.270-
 SP - CIC. n. 018.527.788-81), agricultor, e sua mulher JOSIANE DE OLIVEI-
 RA BRITTO (RG. n. 11.864.564-SP - CIC. n. 018.529.988-14), do lar, brasi-
 leiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posteriormente -
 à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Benjamin Constant, n.1.300, nesta ci-
 dade.= ADQUIRENTE:- CELSO MAZITELI JUNIOR (RG. n. 3.548.993-SP), brasilei-
 ro, advogado, casado com Silveli Salomão Bruno Maziteli, no regime da co-
 munhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente à -
 Rua Floriano Peixoto, n. 1046, nesta cidade (CIC. n. 327.480.518-15).=-
 VENDA E COMPRA:- Escritura de 16 de agosto de 1984, do 2º Cartório de No-
 tas e Ofício de Justiça, desta comarca. Liv. 290, fls. 71.= VALOR:- R\$ -
 181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).=-
 É transmitido ao adquirente, o imóvel matr. sob o n. 10082, nesta Regis-
 tro.= DOU FÉ.= Olímpia, 23-11-1984.= A Esc. Hab. *[Assinatura]*
 (Maria Vilma de Nadai).=- O Oficial, *[Assinatura]* (Moacyr Andrade)

AV.2M.10.082-PROT.162.819 de 28/12/2.015.-
 DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto
 de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.030/034, os proprietários autorizaram
 a presente, para ficar constando que, a Rua "L", constante desta matrícula, passou a
 denominar-se RUA JOÃO BATT AUS, conforme prova a certidão expedida em
 21/12/2.015, pela Prefeitura Municipal local.

Dou fé.- O Oficial, *[Assinatura]* (Castorino Venancio Pinheiro).

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

continua na ficha nº 02 -
 CONTINUA NA FICHA N.º

MATRÍCULA	FICHA
10.082	02

 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
 CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula n.º 10.082 -

AV.3.M.10.082-PROT.162.819 de 28/12/2.015.-

DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.030/034, a proprietária **SILVELI SALOMÃO BRUNO MAZITELI** autorizou a presente, para ficar constando que, é portadora do RG n.º 3.611.698-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 204.682.378/87; e que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o n.º 905200, conforme prova a certidão expedida em 21/12/2.015, pela Prefeitura Municipal local.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Em l.R\$13,28.-Est.R\$3,77.-C.S.R\$1,95.-

R.4.M.10.082-PROT.162.819 de 28/12/2.015.-

DATA: 07/01/2.016.-

Conforme escritura de 23 de dezembro de 2.015, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv.660, págs.030/034, os proprietários CELSO MAZITELI JUNIOR (RG. n.º 3.548.993-SSP/SP - CPF/MF. n.º 327.480.518/15), advogado e sua mulher **SILVELI SALOMÃO BRUNO MAZITELI** (RG. n.º 3.611.698-1-SSP/SP - CPF/MF. n.º 204.682.378/87), professores, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, n.º 757, nesta cidade; transmitiram por venda a **MARCOS ROGERIO PAZETO** (RG. n.º 19.727.872-SSP/SP - CPF/MF. n.º 098.997.858/30), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 400, casa 64, Condomínio Jardim Sul, em Ribeirão Preto-SP; e, **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA** (RG. n.º 25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF. n.º 194.962.038/76), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, n.º 400, casa 64, Condomínio Jardim Sul, em Ribeirão Preto-SP; ambos representados por seu procurador, Flavio Augusto Antunes (RG n.º 24.832.856-6-SSP/SP - CPF/MF n.º 262.217.268/08); pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o imóvel objeto desta matrícula, em partes iguais.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Em l.R\$913,89.-Est.R\$259,74.-C.S.R\$133,91.-

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

10.082

FICHA

2 VERSO**R.5.M.10.082.-PROT.176.522 de 22/02/2.018.-****DATA: 26/02/2.018.-**

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº24.0782.606.0000186-12, datada de 21/02/2.018, instruída com Termo de Constituição de Garantia de igual data, emitida por RENEE MAXIMO DE SOUZA INFORMATICA - ME (CNPJ/MF nº10.598.313/0001-47), com sede na Rua Ercole Verri, nº449, Sala 51, na Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto-SP; tendo como avalistas e fiduciantes **MARCOS ROGERIO PAZETO** (RG nº19.727.872-SSP/SP - CPF/MF nº098.997.858-30) e **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA** (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76), já anteriormente qualificados; em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04); para garantia da dívida do valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, pagáveis na cidade de São Joaquim da Barra-SP, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 21/03/2.018 e a última no dia 21/02/2.022, a taxa de juros de 17.45800% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$260.000,00, e o imóvel objeto da matrícula nº10.081, avaliado em R\$220.000,00, ambos do Registro Geral, deste Oficial, de propriedade dos fiduciantes.-----

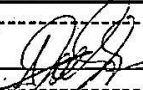
Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.195,55.-Est.R\$339,79.-C.S.R\$232,57.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.6.M.10.082.-PROT.189.993 de 04/05/2.020.- Reap. em 19/05/2.020.-**DATA: 21/05/2.020.-**

Conforme instrumento particular datado de 15 de abril de 2.020, que fica arquivado em formato eletrônico digital sob indexação de controle, a credora deu quitação aos devedores da importância de R\$480.000,00 e autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº5, desta matrícula.- Valor para fins de cobrança dos emolumentos, custas e contribuições: R\$240.000,00.-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$311,65.- Est. R\$88,57.- S.F. R\$60,62.- Reg. Civil R\$16,40.- T.J. R\$21,39.- Mun. R\$16,40.- M.P. R\$14,96.- Total R\$529,99.- S.D. nº119727331000000010498220J.-----

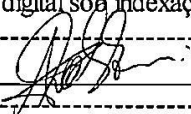
- continua na ficha nº 3 -

MATRÍCULA	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. CNS/CNJ: 11972-7
10.082	3	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 10.082 -

AV.7.M.10.082.-PROT.190.172 de 19/05/2.020.-
DATA: 21/05/2.020.-

Conforme autorizado no requerimento datado de 11/05/2.020, assinado pela proprietária **RENÉE MÁXIMO DE SOUZA**, fica averbado que, em virtude de seu casamento realizado aos 22/12/2.018, pelo regime da comunhão parcial de bens com o proprietário **MARCOS ROGÉRIO PAZETO**, passou a assinar-se **RENÉE DE SOUZA PAZETO**, conforme consta da certidão de casamento expedida em 22/12/2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Ribeirão Preto-SP, e que, o proprietário **MARCOS ROGÉRIO PAZETO** é portador do RG nº19.727.872-3-SSP/SP, conforme consta do referido documento, estando todos os documentos acima citados representados por fotocópias autenticadas, que ficam arquivadas em formato eletrônico digital sob indexação de controle.-----

Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$17,26.- Est. R\$4,90.- S.F. R\$3,36.- Reg. Civil R\$0,91.- T.J. R\$1,18.- Mun. R \$0,91.- M.P. R\$0,83.- Total R\$29,35.- S.D. nº119727331000000010498520D.-----

R.8.M.10.082.-PROT.190.006 de 05/05/2.020.- Reap. em 19/05/2.020.-
DATA: 21/05/2.020.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº24.0782.606.0000191/80, datada de 06 de abril de 2.020, instruída com Termo de Constituição de Garantia de igual data, que ficam arquivados em formato eletrônico digital sob indexação de controle, emitida por **ADOPTI ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.** (CNPJ/MF nº10.598.313/0001-47), com sede na Rua Ercole Verri, nº449, Sala 51, Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto-SP, representada pela sócia administradora Renée de Souza Pazeto, abaixo qualificada; tendo como avalistas **ADOPTI HOLDING LTDA.** (CNPJ/MF nº29.288.716/0001-18), representada pelo sócio administrador Marcos Rogério Pazeto, abaixo qualificado, **RENÉE DE SOUZA PAZETO** (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76) e seu marido **MARCOS ROGÉRIO PAZETO** (RG nº19.727.872-3-SSP/SP - CPF/MF nº098.997.858-30); tendo como fiduciários **RENÉE DE SOUZA PAZETO** (RG nº25.063.714-5-SSP/SP - CPF/MF nº194.962.038-76) e seu marido **MARCOS ROGÉRIO PAZETO** (RG nº19.727.872-3-SSP/SP - CPF/MF nº098.997.858-30), brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Heraclito Fontoura Sobral Pinto, nº400, Casa 64, Condomínio Jardim Su, na cidade de Ribeirão Preto-SP; em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04), para garantia da

MATRÍCULA

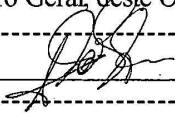
10.082

FICHA

3

VERSO

dívida do valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, pagáveis na cidade de São Joaquim da Barra-SP, em 48 parcelas, vencendo-se a primeira no dia 06/05/2.020 e a última no dia 06/04/2.024, a taxa de juros de 12,54% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$220.000,00, e o imóvel objeto da matrícula nº10.082, avaliado em R\$260.000,00, ambos do Registro Geral, deste Oficial, de propriedade dos fiduciantes.-----

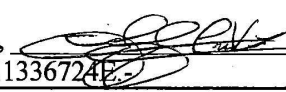
Dou fê.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$1.251,77.- Est. R\$355,77.- S.F. R\$243,50.- Reg. Civil. R\$65,88.- T.J. R\$85,91.-
Mun. R\$65,88.- M.P. R\$60,09.- Total R\$2.128,80.-S.D. nº
1197273210000000104988209.-----
(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.9.M.10082.-PROT.219.649 de 06/09/2024.-

DATA: 17/09/2024.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 06 de agosto de 2024, procede-se a presente, à vista da Certidão expedida em 15/03/2024, pela 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº1009802-59.2024.8.26.0100, para ficar constando a existência da Ação, tendo como exequente **BANCO C6 S.A.** (CNPJ/MF nº31.872.495/0001-72), e como executado **MARCOS ROGÉRIO PASETO** (CPF/MF nº098.997.858-30) e outros, para cobrança da importância de R\$1.502.798,63 (hum milhão e quinhentos e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).-

Dou fê, o Oficial Substituto,  (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº119727331000000011336724E.-----

AV.10.M.10082.-PROT.220.684 de 23/10/2024.-

DATA: 25/11/2024.-

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 04 de novembro de 2024, procede-se a presente, à vista da Decisão proferida em 04/06/2024, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo digital nº1026338-91.2024.8.26.0506, para ficar constando a Existência da Ação, tendo como exequente **Banco Inter S/A.**, e como executados **Marcos Rogério Pasetto** e **Adopti Consultoria Em Informática LTDA.**, para cobrança da importância de R\$1.637.355,24 (hum milhão e seiscentos e trinta e sete

continua na ficha 4

MATRÍCULA

10.082

CNM

119727.2.0010082-82

FICHA

04

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).-

Dou fé, o Oficial, Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira (Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira).-

S.D. nº1197273310000000122971240.-

AV.11.M.10082.-PROT.222.698 de 04/02/2025.-

DATA: 15/10/2025.-

CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2025, a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, atribuindo o valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), adquiriu por consolidação o imóvel objeto desta matrícula, constante da alienação fiduciária registrada sob o nº8, a qual instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciantes RENEE DE SOUZA PASETTO e MARCOS ROGERIO PAZETO, não atenderam a intimação para pagar a dívida.-

Dou fé, o Oficial Substituto, Paulo Victor Ribeiro Vanti (Paulo Victor Ribeiro Vanti).-

S.D. nº1197273310000000169774251-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP**

Rua Nove de Julho, nº 1.120, Centro, Olímpia-SP.

Atendimento: Das 09h às 16h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (17)3281-4239 | 3279-7009 – E-mail: or_imoveis@hotmail.com

Flávio Gabriel Guilarducci Cerqueira – Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 10.082, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer **PROVA DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL**, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.

CERTIFICO ainda que a presente certidão foi extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. . O Referido é verdade e dou fé. Olímpia-SP, 15 de outubro de 2025.

Oficial	R\$44,20
Estado	R\$12,56
Sec da Fazenda	R\$8,60
Reg. Civil	R\$2,33
Trib Justiça	R\$3,03
ISS	R\$2,33
Min. Público	R\$2,12
TOTAL	R\$75,17



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1197273C3000000016991225F

Protocolo: 222698